



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

PARECER Nº *128*/17 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Dorotéo Oliveira de Abreu Filho, conhecido artisticamente como Dorotéo Fagundes.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Mônica Leal.

A Procuradoria da Casa, fl. 08, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, fl 10.

Considerando o acima exposto e o mérito da proposta de homenagem ao senhor Dorotéo Oliveira de Abreu Filho, conhecido artisticamente como Dorotéo Fagundes, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.


  
**Vereadora Sofia Cavedon,**  
**Relatora.**

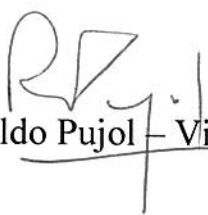


PARECER Nº 128 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 07.11.17

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Ver. Alvoní Medina

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Ver. Ricardo Gomes